

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA da UFRB

EDITAL 17/2011

SELEÇÃO DE PROJETOS de docentes **para orientação- PPQ** **Prorrogação**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o presente edital de prorrogação para a **SELEÇÃO DE PROJETOS de docentes para orientação** no PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA DA UFRB.

1. JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA é uma das ações constituintes do conjunto de políticas que visam a implementação do sistema de acesso, permanência e pós-permanência dos estudantes da UFRB, mantido com recursos oriundos do Ministério da Educação/PNAES e UFRB.

O presente edital tem por finalidade, selecionar os/as docentes para orientar acadêmicos/as vinculados ao Programa de Permanência Qualificada da UFRB, em projetos de monitoria, ensino e/ou pesquisa, registrados nos Centros de Ensino/Pró-Reitorias pelos/as docentes/orientadores.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA

1. Garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB, assegurando a formação acadêmica através do aprofundamento teórico por meio de participação em projetos de ensino, extensão, pesquisa, existentes nos Centros de Ensino, e que estejam relacionadas à sua área de formação e ao desenvolvimento regional.

2. Implementar na instituição a adoção de uma política de permanência qualificada associada à excelência na formação acadêmica.
3. Possibilitar maior interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa.
4. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural em articulação com o desenvolvimento regional.
5. Qualificar a permanência dos integrantes do Programa de Políticas Afirmativas da UFRB.
6. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na graduação.
7. Combater o racismo e as desigualdades sociais.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional
- b) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional, artístico-cultural e de desenvolvimento regional.
- c) socializar a produção científica da UFRB.

3. Dos projetos

Os projetos de monitoria, pesquisa e/ou extensão deverão ser coordenados por docentes da UFRB, registrados nos Centros de Ensino e Pró-Reitoria afins.

As atividades docentes e discentes vinculadas ao PPQ são inscritos na modalidade iniciação científica (pesquisa/PRPPG).

4. EIXOS DOS PROJETOS

Foco: Desenvolvimento regional.

Temas:

- I. Contemporaneidade e diversidade.**
- II. Afrodescendência, políticas afirmativas e estudos étnico-raciais.**
- III. Políticas de acesso, permanência e pós-permanência no Ensino Superior.**
- IV. Educação, história e cultura.**
- V. Diversidade, Gênero, sexualidade e juventude, direitos geracionais.**
- VI. Territórios de identidade – saberes e conexões locais.**
- VII. Promoção da saúde em populações negras.**

5. Da Inscrição de Projetos

Os/as docentes interessados em participar como professores/orientadores do Programa de Permanência Qualificada deverão encaminhar os projetos, individualmente ou em grupo, de 01 a 13 de junho de 2011, por meio eletrônico, para o endereço: propaae_projeto@yahoo.com.br

5.1. Requisitos para a inscrição:

1. Enviar o formulário de solicitação devidamente preenchido no prazo estipulado neste edital.
2. Ter os projetos devidamente aprovados e inscritos nas instâncias e órgãos competentes nos Centros e Pró-reitorias.
3. Não ter pendências documentais relativas ao Programa de Permanência Qualificada.
4. Contemplar os eixos do PROGRAMA.

6. Compromissos do/a Professor/a-orientador/a

1. Acompanhar, orientar e avaliar as atividades dos/as estudantes sobre sua orientação.
2. Apresentar plano de trabalho do projeto/atividade aprovado.
3. Apresentar os relatórios – parciais e final.
4. Participar do seminário de avaliação e planejamento.
5. Promover a divulgação dos resultados da atividade científica desenvolvida, fazendo menção ao Programa de Permanência Qualificada da UFRB.
6. Fomentar a participação dos estudantes integrantes do PPQ em eventos acadêmicos para socialização das experiências.
7. Inscrever as atividades integrantes do PPQ nos eventos acadêmicos da UFRB.

7. Compromissos do Estudante

- 1- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares.
- 2 – Estar vinculado exclusivamente a um projeto do Programa de Permanência Qualificada, sendo vedada a acumulação desta modalidade de auxílio a outros Programas de natureza similar.
- 3 – Dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do Programa de Permanência Qualificada.
- 4 - Participar de seminários acadêmicos apresentando sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis, fazendo referência à sua condição de integrante do Programa de Permanência Qualificada da UFRB.
- 5 - Participar das sessões de acompanhamento acadêmico e psico-social.

6- Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação dos auxílios nos prazos determinados pela PROPAAE.

8. Avaliação

1. A avaliação do desempenho dos integrantes do PPQ será feita pela Comissão de Permanência, composta por 01 membro da Coordenação de Políticas Afirmativas, 01 membro da Coordenação de Assuntos Estudantis, 02 representantes dos integrantes do PPQ na modalidade B, 02 representantes docentes da Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

- a) análise de relatórios parciais e finais e pareceres apresentados pelo/a professor/orientador,
- b) análise dos serviços de acompanhamento psico-social e pedagógico, considerando o desempenho acadêmico, o comprometimento, a frequência e o engajamento com as atividades da vida discente.
- c) comprovação da participação em atividades acadêmicas, apresentações/publicações em eventos acadêmicos/científicos.

9. Da duração do vínculo

A vinculação dos/as estudantes aos projetos terá a duração de dois anos, com renovação anual, mediante chamada por edital.

Dos resultados

O resultado com os projetos aprovados será divulgado até o dia 10 de junho de 2011. Cada projeto aprovado terá a vinculação no máximo de cinco estudantes por professor/orientador.

Caso não haja o preenchimento das vagas será aberto novo período de inscrições. À Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2011.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora

Edital 17/2011

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA

INSCRIÇÃO DE PROJETOS

1. DADOS DO/A PROFESSOR/A- ORIENTADOR/A:

Nome:

Unidade:

e-mail:

tel:

Titulação:

2. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

TÍTULO DO PROJETO/ ATIVIDADE:

EIXOS DOS PROJETOS:

Foco: Desenvolvimento regional.

Temas:

- I. Contemporaneidade e diversidade. ()
- II. Afrodescendência, políticas afirmativas e estudos étnico-raciais. ()
- III. Políticas de acesso, permanência e pós-permanência no Ensino Superior. ()
- IV. Educação, história e cultura. ()
- V. Diversidade, Gênero, sexualidade e juventude, direitos geracionais. ()
- VI. Territórios de identidade–saberes e conexões locais. ()
- VII. Promoção da saúde em populações negras. ()

Obs.: assinalar apenas um eixo.

RESUMO DO PROJETO/ ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA. (até 600 palavras)

() ENSINO () PESQUISA () EXTENSÃO

**PALAVRAS-CHAVES DO CAMPO TEMÁTICO A SER CONTEMPLADO PELA
AÇÃO:**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(S)
ESTUDANTE(S)**

Quantidade de estudantes solicitados/ indicar nomes se já estiver pré-selecionado:

Termo de Compromisso:

Declaro, para os fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Programa de Permanência Qualificada da UFRB, assumo o compromisso de dedicar-me às atividades de acompanhamento do(s) estudante(s) sob minha responsabilidade.

Local/data

Nome do solicitante